Proposta de Fiscalização e Controle n° 2, de 2001

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Propõe seja realizada pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal apuração de possível desvio de dinheiro público com a ocorrência de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal em prejuízo da União, que ensejou na abertura de inquérito por iniciativa do Ministério Público Federal junto à Polícia Federal no Estado de Sergipe, relacionada à movimentação financeira suspeita realizada no período da campanha eleitoral de 1998, segundo denúncias veiculadas pela imprensa nacional.

Assunto: -

Data de Leitura: 16/10/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/03/2002 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

24/06/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO

24/06/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à SARQ.

23/06/2008 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

29/04/2002 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Arquivado

06/03/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao arquivo.

04/03/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Reg. Int., sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da matéria.

TRAMITAÇÃO

AO PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 1381

01/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo de apresentação de recurso.

27/02/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 28.02 a 01.03.2002.

26/02/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 53/2002-CFC, Relator: Senador Wellington Roberto, pela rejeição da matéria.
Abertura de prazo de dois dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria continue sua tramitação. (parágrafo único do art. 254 do R.I.)

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 853

Publicado no DSF Páginas 845-846

20/02/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexada, às fls. 19, cópia da legislação citada no parecer.
Aguardando leitura do Parecer da CFC.

30/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

23/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o parecer, de autoria do Senador WELLINGTON ROBERTO, pela rejeição da Proposta de Fiscalização e Controle.

23/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen. WELLINGTON ROBERTO, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

Proposta de Fiscalização e Controle n° 2, de 2001

TRAMITAÇÃO

17/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador Wellington Roberto para relatar.

17/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação de Relator.

16/10/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM/CFC.

DOCUMENTOS

PFS 2/2001

Data: 16/10/2001

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Propõe seja realizada pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal apuração de possível desvio de dinheiro público com a ocorrência de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal em prejuízo da União, que ensejou na abertura de inquérito por iniciativa do Ministério Público Federal junto à Polícia Federal no Estado de Sergipe, relacionada à movimentação financeira suspeita realizada no período da campanha eleitoral de 1998, segundo denúncias veiculadas pela imprensa nacional.